

O teu **projeto** pode
fazer a **diferença!**



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
ESCOLAR **24|25**



BRAGA
Município

Apresentação de Propostas
Até 8 de novembro 2024
participe.cm-braga.pt

Escolas EB2,3 do Ensino Público do Concelho de Braga



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
ESCOLAR 24|25

O teu **projeto** pode
fazer a **diferença!**

Bem-Vindos ao Orçamento Participativo Escolar!

O Orçamento Participativo Escolar delega nos mais jovens a decisão relativamente ao destino de uma fração do orçamento do Município. O OPE coloca no centro do processo a voz dos alunos que frequentem as escolas EB2/3 públicas do concelho de Braga.

Programa de Capacitação do OPE

Este programa promove uma cultura de participação e intervenção ativa. O objetivo é estimular os mais jovens a serem geradores de mudança e desenvolvimento.

Montante do Orçamento Participativo Escolar

- 1.** A edição 2024/2025 do OPE terá como verba total disponível o valor de 130.000,00€;
- 2.** A distribuição da verba total pelos Agrupamentos de Escolas será efetuada da seguinte forma: cada escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da rede Pública do concelho de

Braga poderá financiar projeto(s) até ao valor disponível de 10.000,00€ (incluindo IVA à taxa legal em vigor);

Requisitos para a Proposta ser apresentada a votação

- 1.** As Propostas devem ser apresentadas em grupo, sendo que cada um dos grupos deve ser composto por um n.º mínimo de 3 elementos e um máximo de 15 elementos. Os grupos devem sempre ser compostos por um número ímpar de elementos.
- 2.** Cada grupo deve eleger e identificar dois Porta-Vozes e um Professor Mentor.
- 3.** Só é admissível a apresentação de uma Proposta por grupo. No caso de coexistirem Propostas idênticas na mesma Escola, os grupos serão convidados a fundir as Propostas numa única.
- 4.** Se numa determinada Escola for apresentada apenas uma Proposta, não haverá lugar a votação. A Proposta será considerada vencedora (de forma tácita).



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
ESCOLAR 24|25

O teu **projeto** pode
fazer a **diferença!**

Bem-Vindos ao Orçamento Participativo Escolar!

Registo e Submissão da Proposta no Portal do Orçamento Participativo Escolar

O registo e submissão da Proposta no Portal do OPE têm de ser feitos a partir do nome e dados do Professor Mentor.

Apresentação de Orçamento

Deve acompanhar a Proposta um orçamento devidamente discriminado. Apenas serão consideradas as Propostas que respeitem os critérios de elegibilidade referidos nas normas do OPE.

Análise das Propostas

A Câmara Municipal de Braga analisará tecnicamente todas as Propostas. As que estiverem de acordo com os parâmetros definidos serão submetidas a votação.

Crítérios de Elegibilidade

As Propostas devem:

- Beneficiar os Alunos e a Comunidade Escolar;
- Ter um custo global igual ou inferior a 10.000,00€ euros (incluindo IVA à taxa legal em vigor);
- Apresentar um prazo de execução até ao final do ano letivo em curso;

Processo de votação

Este processo será gerido pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas, devidamente apoiado pelos serviços do Município.

Divulgação dos Resultados

Os resultados da votação serão apresentados no Portal do Orçamento Participativo de Braga e afixados nos locais de estilo dos Agrupamentos de Escolas.



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
ESCOLAR 24|25

O teu **projeto** pode
fazer a **diferença!**

Calendário do OPE

O Orçamento Participativo Escolar apresenta as seguintes etapas e/ou calendário:

Até 8/11

Apresentação das Propostas

11/11 a 22/11

Análise e correção das Propostas

25/11 a 29/11

Respostas a reclamações e decisão final

02/12 a 12/12

Divulgação das Propostas a submeter a votação

13/12

Votação

13/12 a 15/12

Divulgação das Propostas vencedoras

janeiro 2025

Cerimónia de entrega dos prémios

janeiro a julho de 2025

Execução das propostas



ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
ESCOLAR 24|25



BRAGA
Município

Esta informação não substitui a leitura das normas do OPE (que prevalece em todas as situações) e podem ser consultadas em

participe.cm-braga.pt